



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 2998, DE 28 DE OUTUBRO 2015

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Celiane Maria de Medeiros Alves.

Data de Criação

28/10/2015

Data de Publicação

04/11/2015

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11674, de 04/11/2015

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Raimundo Correia

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.998, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Celiane Maria de Medeiros Alves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Celiane Maria de Medeiros Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 28 de outubro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre